



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/07/2024

Jornal AmP

Página 538 e 539

Edição 3074

Natália

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5939/2024

Data: 24/07/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, (Of. nº 151/2024 SEMED, datado de 23 de julho de 2024).

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, em virtude da vacância do cargo de cozinheira, pela exoneração da servidora senhora Janaina Cristina Borges.

Parágrafo único. Em virtude da situação descrita no *caput* deste artigo, autorizo o chamamento de uma cozinheira aprovado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal